



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 093/2009 - GP

Indica servidores para constituírem comissão responsável pela implantação de Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, no âmbito do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando as informações dispostas no Memorando nº. 001/2009-Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho (protocolo nº. 4436/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Liane Margareth Rocha de Barros (SAMS/CP/SGP), Suely de Oliveira Bezerra (SCAP/COED/SGP), Rafael Heitor Nunes de Rubim Costa (SAMS/CP/SGP), Adriana Karla Oliveira Ferreira Bezerra (SAMS/CP/SGP), Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araújo (GAB/SJ), Paulinéa Marise Lima de Araújo (GAB/STI), Tatiana de Souza Lima (SLC/CMP/SAO), Jorge Henrique de Almeida (SAUD/CCIA), Micheline Menezes de Oliveira (SAMS/CP/SGP), Fernanda Thelma Maciel da Silva (SAMS/CP/SGP) e Maria Marly Frutuoso (SCAE/CSG/SAO), para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão que tem como finalidade elaborar, implantar e implementar Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, no âmbito deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias nº. 329/2007-GP e 529/2008-GP, publicadas no DOE/RN, de 27/09/2007, e DJE, de 12/12/2008, respectivamente.

Natal, 27 de fevereiro de 2009.

Exedito Ferreira
Presidente